

DATA DA LEITURA:	15/04/2025	ORGÃO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA/ES							
CODIGO	ID: 8068 - UASG: 985703	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO	N.º 99.694/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 042/2025							
ABERTURA	17/04/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS CORRIDOS							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL C/ ASS. DIGITAL CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + REGISTRO, BULA - ATÉ AS 18 HORAS DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A CONVOCAÇÃO							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras/pt-br							
LEITURA POR:	BARBARA COSTA	MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
1.2.	CONTRATO SOCIAL	X			AFE COMUM LABORATORIO					
1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO					
1.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X			AFE CORRELATO LABORATORIO					
2.1.	CNPJ. Cod: 6	X			6.14. AMOSTRAS	PODERÁ				
2.6.	FGTS	X			BOAS PRATICAS DE FABRI.					
X	INSS	X			CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
2.3.	CERT. FEDERAL	X			4.1.2. / TR 11.1. INDICAR NOME COMERCIAL, APRESENTAÇÃO, MARCA, FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
2.4.	CERT. ESTADUAL	X			PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.2. DIGITAR CONFORME ANEXO	TR				
2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			9.1 E) REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU				REGISTRO MATERIAL					
2.2.	CIM	X			9.1 E) RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X				
2.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()					
2.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X			9.1 E) ISENÇÃO DE REGISTRO	SE FOR O CASO				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				Nº DO ITEM NO CBPF					
3.2. 2 ÚLTIMOS	BALANÇO	X			TR 11.1. Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS				
X	CERT. CONTADOR CRC	X			Nº DO ITEM NO REGISTRO					
3.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.3.1. VALIDADE DOS PRODUTOS:	MINIMO 70%				
	CERTIDÃO DO FORO				PROPOSTA VIA 1			X		
9.1 C)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			11.2. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial/total/anual do contrato	GARANTIA CONTRATUAL				
	LIC. FUNC. - MATERIAL				9.1 F) BULA	VENCEDOR	X			
9.1 B)	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 26 INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA				
9.1 B)	AFE COMUM - DOU	X			TR 11.1. PREÇOS CONFORME A CMED	PROPOSTA				
9.1 B)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
9.1 B)	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.4. NÃO ACEITA PROTOCOLO	X				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA/ES			X		
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
9.1 C)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			3.8.3. A proposta e os lances formulados pelo licitante, através do sistema eletrônico deverá indicar o [PREÇO DO (GRUPO/LOTE/ITEM)], expresso em Real (R\$) com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula. / 4.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência.					
2.8.1.1.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
2.8.1.1.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. / 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. / 5.9. O intervalo mínimo de diferença de [valores] entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo). / 6.10. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecução das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.					
9.1 D)	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
9.1 D)	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			4.1.1. O proponente deverá utilizar as informações constantes do modelo de proposta apresentado como ANEXO II a este Edital, sob pena de desclassificação. / 5.18.4. O pregoeiro convocará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no ANEXO IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação. / 7.9. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, até as 18 horas do dia útil subsequente, a contar da convocação do pregoeiro.					
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
9.1 A)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
9.1 A)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.5.	TERMO DECLARATÓRIO	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP					DADOS DA EMPRESA		X		
	CERTIDÃO DO CEIS				3.3.1	MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO CNJ					TERMO DE CONFIDENCIALIDADE DE INFORMAÇÕES				
	CERTIDÃO DO TCU				11.1.3	TERMO DE ADESAO VOLUNTÁRIA À POLÍTICA ANTIFRAUDE E ANTICORRUPÇÃO DA PMVV	ANEXO X	X		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS				3.3.1.1.	TERMO DECLARATÓRIO DE ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA	ANEXO VI	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
						SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					6.9. Será desclassificada a proposta que: a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no ANEXO II deste Edital, mesmo após a negociação.				
	BOMBEIROS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					1.4. Para os itens de 01 a 10 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X				e-mails: fstoledo@vilavelha.es.gov.br e/ou beatrizguarize@vilavelha.es.gov.br				
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA VELHA/ES	X				RECEB. NOME: _____ EM: _____				